



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA Nº 1166, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.**

**O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, nomeado pela Portaria nº 984/PGJ, de 5/8/2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

**CONSIDERANDO** o teor do Documento Tabularium nº 08191.008626/2014-80, de 1 de agosto de 2014.

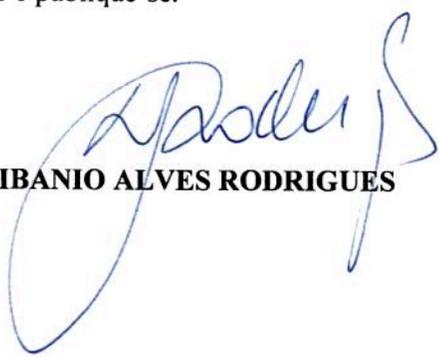
**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **LUCIO ANTONIO FREZZA COSTA**, matrícula 3604, no período de 25 a 28 de agosto de 2014, para ministrar o "Curso Gestão de Convênios para Concedentes", em Brasília/DF.

Art. 2º Haverá necessidade de compensação das horas, no âmbito do MPDFT, que deverá ocorrer no prazo de até 1 (um) ano, nos termos do art. 98, § 4º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º O afastamento dar-se-á sem ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**LIBANIO ALVES RODRIGUES**